



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 118/2013

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA JANETE ANTONIA SCHU GOTtert E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 22 de janeiro de 2013, por um período de 60 (sessenta) dias, AUXÍLIO DOENÇA, a Servidora JANETE ANTONIA SCHU GOTtert, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.347.442-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 761.662.609-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVA, nomeada através da Portaria nº. 071/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de janeiro de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 30 de janeiro de 2013.

Publicado(a) no Jornal UNUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9690</u> Pag. <u>23</u>	
Data <u>30</u> / <u>01</u> / <u>2013</u>	
O FUNCIONÁRIO	

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal